

LEI Nº 617/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO DE MIGUEL ÂNGELO VIEIRA HONÓRIO DA PAIXÃO LUCAS. RUA BUTIJA – JOAQUIM DE ALMEIDA NETTO.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Rua BUTIJA – JOAQUIM DE ALMEIDA NETTO*” a rua “E”, sem saída, que tem em início, pelo lado direito, o lote “3”, e à esquerda o lote “56”, finalizando no viradouro que tem em seu final o lote “44”, localizada no Loteamento Belo Valle de Miguel Ângelo Vieira Honório da Paixão Lucas, neste Município de Goianá/MG.

Art. 2º. A Prefeitura de Goianá providenciará a confecção das placas alusivas aos nomes, as quais serão afixadas nas extremidades das respectivas ruas

Art. 3º. A Prefeitura de Goianá comunicará o teor desta lei às empresas que fornecem os serviços de telefonia, energia elétrica, água tratada, de comunicações e a quem mais interessar para o devido registro.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá-MG, 13 de novembro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal